



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**



Proc. 1329/18
Req. 91

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

O Vereador que este subscreve requer, por meio deste, a Constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS.

A relevância das parcerias público-privadas reside principalmente no fato de que, além de se configurarem como uma solução ao problema da escassez de recursos públicos para investimento em infra-estrutura, elas têm atuado de forma a melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Ademais, ditas parcerias apresentam outras vantagens para a Administração Pública, como a menor necessidade de pessoal e de investimentos diretos; compartilhamento de riscos entre a Administração e o setor privado; otimização da construção em termos de prazo e custo, devido à ausência de descontinuidades. Enfim, maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Há de se considerar ainda que as parcerias público-privadas também trazem benefícios às empresas contratadas (o que acaba por fomentar a economia), na medida em que, as instituições parceiras apresentam fluxo de riqueza estável pelo período do contrato; há garantias prestadas pelo ente contratante e, desde que previsto em contrato, há a possibilidade de recebimento da contraprestação após a entrega de cada etapa do projeto.

Dada a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa importante iniciativa, que vem para contribuir com o debate e planejamento de políticas para formação de parcerias Públicas Privadas com o município de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 08/11/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0013496** e o código CRC **170AABC8**.